
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/93, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Comissão Pastoral da Terra (CPT).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Art. 2º. A Assembléia Legislativa do Estado do Pará marcará dia e hora para a concessão do título.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.456, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.